



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

PROCESSO SELETIVO EDITAL 2026/1

SITUAÇÃO PRELIMINAR DAS DOS CANDIDATOS PARA A MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)			CPF	CURSO	SITUAÇÃO
1	Anna Marcela da Silva Guimarães	AA - I	156.xxx.627-xx	Mestrado	BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ¹
2	Ayssa Oliveira Parreira	AA - I	182.xxx.377-xx	Mestrado	APRESENTOU ATESTADO
3	Lórem dos Santos Braz	AA - I	181.xxx.737-xx	Mestrado	BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
4	Nathalia Ramos Ferreira	AA - I	156.xxx.507-xx	Mestrado	APRESENTOU ATESTADO
5	Thai Oliveira Silva	AA - IV	139.xxx.034-xx	Mestrado	APRESENTOU ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 80/2024 – CEPE/UFES
6	Thalya Campelo Vitor	AA - I	202.xxx.287-xx	Mestrado	APRESENTOU ATESTADO
7	Juliana da Silva Penha	AA - I	058.xxx.297-xx	Doutorado	BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
8	Meiryelli de Oliveira Guilherme	AA - I	188.xxx.577-xx	Doutorado	BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
9	Renê Lemos Aleluia	AA - I	897.xxx.572-xx	Doutorado	BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

¹ ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1) A convocação dos candidatos, com a devida informação de horários e locais do procedimento, é feita via e-mail pela Comissão de Heteroidentificação e publicada na página da PRPPG (<https://prppg.ufes.br/convocacoes-0>) com, no mínimo, 48h úteis de antecedência. Enviamos, também, a convocação ao e-mail dos Programas para que seja repassada aos candidatos, a fim de garantir a máxima divulgação aos interessados. **A PREVISÃO É QUE A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO OCORRA NO PRÓXIMO DIA 03/02/2026.**

2) O procedimento de heteroidentificação é feito **EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL** para candidatos residentes no Brasil. Candidatos do exterior poderão fazer o procedimento de forma remota, devendo apresentar-se presencialmente à Comissão quando do seu ingresso no Programa/Curso, caso ocorra. É necessário que os Programas/Cursos informem à PRPPG caso haja candidatos do exterior e se esses falam e/ou compreendem a língua portuguesa.

3) O resultado da heteroidentificação é divulgado no dia seguinte ao procedimento. Os candidatos são comunicados pela Comissão por e-mail, é feita a publicação na página da PRPPG (<https://prppg.ufes.br/resultados-0>) e enviamos, também, o resultado aos Programas/Cursos.

4) Candidatos que tiverem sua autodeclaração invalidada poderão interpor recurso diretamente à Comissão, de acordo com os prazos e orientações que serão enviados a eles no e-mail de divulgação do resultado.

5) Candidatos que tiverem sua autodeclaração indeferida, mesmo após análise de recurso, **deverão continuar participando do processo seletivo do Programa por meio da ampla concorrência.**

Vitória - ES, 28 de janeiro de 2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELIAS TERRA WERNER - SIAPE 2864694
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - PPGBV/CCHN
Em 28/01/2026 às 18:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1273366?tipoArquivo=O>